



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

• **2019 - 2021**

D.M.E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Américo de Campos/SP**  
**Agosto/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **Prefeito Municipal**

Carlos Roberto Achilles

## **Assessora Técnica de Educação**

Adriana de Almeida Braga

## **Supervisor de Ensino**

Fátima Penteado Pires Bernardo

## **Núcleo Pedagógico**

Adriana Ruiz Ribeiro de Carvalho

Fabiana Cristina da Silva

Joice Mara Ferreira Carlos

Luís Fernando Peres Moreto

Marcelo Violin Chaboli

## **Núcleo Administrativo**

Aparecido Sanches Guerreiro

Carlos Armando Ferreira

Letícia Carnevali Marzochi

*” O planejamento estratégico se constitui como uma função gerencial relevante em que a instituição se projeta para o futuro, delineando uma programação na qual os objetivos são definidos, estratégias são estabelecidas e recursos são alocados visando-se a manutenção das organizações no mercado”. (MAXIMINIANO, 1995).*

## Preâmbulo:

O Planejamento Estratégico do Departamento Municipal de Educação (DME) do município de Américo de Campos/SP, descreve a visão, a missão, os valores, a função social, os objetivos estratégicos, as estratégias e as metas para o aperfeiçoamento da Educação Municipal, por meio de um processo de ponderações detalhadas, sendo permitido criar uma perspectiva para o futuro, com base nas mudanças que necessitam ser efetuadas, de modo a assegurar as condições mínimas indispensáveis para a promoção da equidade.

Toda a coordenação das estratégias para a elaboração do presente documento conduziu-se por meio de um processo participativo, colaborativo dos gestores do D.M.E, como também a orientação de toda a equipe do núcleo pedagógico e administrativo para adotar as ações corretas, bem como para obter um retorno sobre a experiência de lidar com o (re)planejamento. Para maior detalhamento, foi criado um ROTEIRO PLANEJADO, com a intencionalidade de um melhor gerenciamento na organização dos encontros e das oficinas de planejamento para possibilitar a integração dos membros do DME, com foco no aprimoramento da governança e, prioritariamente, no estabelecimento das estratégias de atuação de curto e médio prazos. Assim, os trabalhos foram assim estruturados:

### I. O Cenário e os atores do planejamento do DME.

- O DME como organização real, forte e potente;
- O contexto/conjuntura que media o planejamento;
- Os atores que planejam:
  - ✓ O individual e o coletivo no processo de trabalho;
  - ✓ O indivíduo como fonte de conhecimento e recurso metodológico;
  - ✓ O coletivo como “potência de agir”.
- Pressupostos do trabalho em grupo;
- As armadilhas do planejamento participativo.

### II. O Plano estratégico para 2019/2021.

- Revisitando o conceito de DME;
- O papel do Planejamento e do Plano:
  - ✓ A existência de meios;
  - ✓ O compromisso com os resultados;
  - ✓ O domínio da improvisação sobre o plano:
    - ✓ Eficiência / Eficácia / Efetividade.
    - ✓ Governabilidade.
- Objetivos /Estratégias / Projetos (intervenções).
- Estabelecendo metas (resultados e prazos);







Dentro deste ambiente de trabalho, quando provocados a pensar em uma identidade para o Grupo, e de como se sentiam na qualidade de planejadores e representantes de um coletivo muito maior.

Com base nas suas expectativas e experiências, tendo como elemento central de planejamento do conteúdo, onde os participantes passaram a discutir e elaborar as bases do Planejamento Estratégico, tendo como orientação metodológica, construir e propor uma lógica de intervenção que promova resultados e impactos reais na realidade que precisa ser transformada.



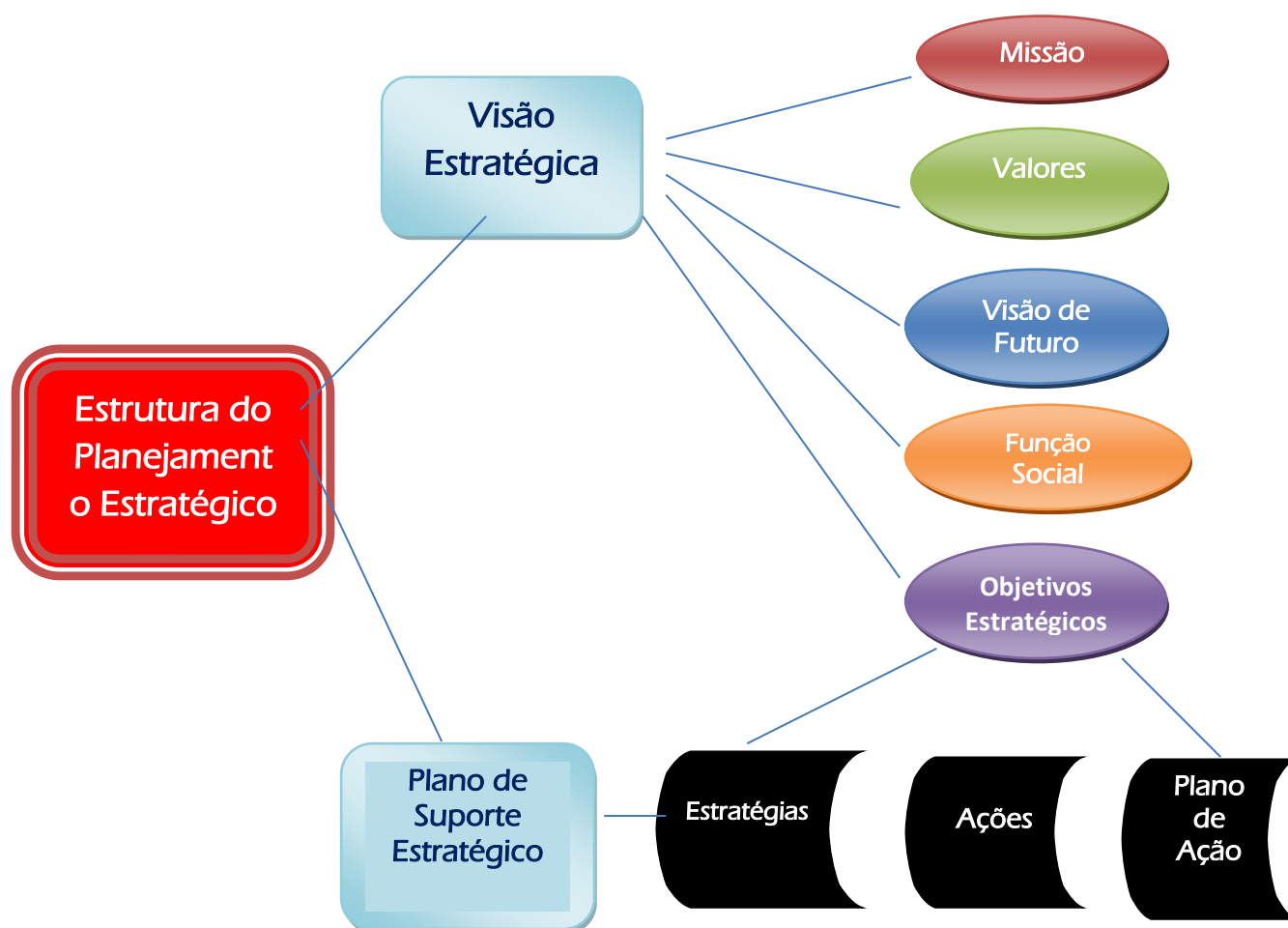
Assim, para efeito de leitura e compreensão do Plano Estratégico é importante observar que ele pretende estabelecer os contornos e a amplitude da intervenção, explicitando de forma concisa qual o cenário que será construído a partir da realização das diversas ações, e do alcance dos resultados esperados (RE). É o alcance destes resultados que permitirá as mudanças pretendidas pelo DME, que por sua vez levará à concretização da visão estabelecida no contexto deste processo.

Outrossim, torna-se importante frisar que o presente planejamento estratégico considerou-se a realidade dos contextos e condições das Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino, traçando objetivos e metas, assim como, descrevendo/organizando ações a serem adotadas, tomando factível a operacionalização do próprio planejamento estratégico, consolidando, portanto, esse documento como referência para as intervenções deste Departamento.



## - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DME - Assegurando a melhoria da qualidade na Educação

O **Planejamento Estratégico** é uma ferramenta de gerenciamento que viabiliza gerir, planejar, definir e executar ações detalhadas para alcançar objetivos e metas traçadas, de forma a conhecer a realidade da Educação da Rede Municipal de Ensino, assegurando que todos os gestores envolvidos na Área de Educação possam ter direcionamento na qual está caminhando, devendo usar as estratégias como guias para a tomada de decisões, como balizadas para aumentar a eficiência e para viabilizar a avaliação organizacional.



## Visão Estratégica

### Objetivos:

- Identificar o conjunto de VALORES que permeiam todas as atividades e as relações que ocorrerão nas Unidades Educativas da municipalidade, ou seja, explicitar as crenças e as convicções que defendem;
- Definir sua VISÃO DE FUTURO, isto é, o que deseja ser no futuro, suas aspirações;
- Identificar sua MISSÃO, isto é, qual o seu propósito;
- Estabelecer seus OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (objetivos de longo prazo), ou seja, mostrar com o que está comprometido e para onde está indo.

A Visão Estratégica do Departamento Municipal de Educação atribuirá uma interpretação mais ampla e focada em tendências, antecipando as futuras oportunidades. Todo foco será (re)direcionado a organizar e fazer seu (re)planejamento de uma forma ágil e objetiva, expressando o conhecimento que tem de si mesmo: seus êxitos, seus fracassos, suas potencialidades, suas limitações, suas certezas e os caminhos que pode e quer percorrer.

A Visão Estratégica dará unidade aos esforços que o Departamento Municipal de Educação realizará para melhorar a qualidade dos serviços educacionais que presta, criando condições para a transformação de ideais em realidade e também, permitindo que todos os esforços que realiza, em qualquer área - administrativa, pedagógica, de apoio ao aluno, de gestão, de relações com os pais e com a comunidade, de infraestrutura - tenham unidade e sejam coerentes com o objetivo de obter um bom desempenho.

Outrossim, a partir da visão estratégica (conjunto de valores, visão de futuro, missão, função social e objetivos estratégicos), o DME garantirá condições de elaborar o seu plano de suporte estratégico, ou simplesmente plano estratégico, que envolve a definição de estratégias, metas, plano de ação e responsabilidades (quem faz o quê, quando e como) num determinado período (3 anos).







## Missão

Propiciar atendimento educacional, garantindo eficiência, ensino de qualidade, acesso e a permanência dos alunos para que possam ser agentes transformadores dos desafios da sociedade contemporânea, atuando de forma crítica, participativa, criativa, inovadora, consciente, solidária e preparados para o exercício da vida profissional, destarte, consolidando-se na **formação humana integral** e na (re)construção de uma **sociedade equitativa, democrática e inclusiva**.

## Visão de Futuro

Ser referência na qualidade e servir de apoio pedagógico e administrativo, direcionados a Rede Municipal de Ensino do município de Américo de Campos/SP, empenhando-se continuamente pela excelência, pelo trabalho participativo, comprometido, criativo, inovador, pela competência profissional, pela responsabilidade social de nossa equipe e pelo respeito dispensado aos nossos gestores, docentes, funcionários, alunos, pais e comunidade escolar em geral.

## Valores

Os valores constituem uma fonte de orientação e inspiração no local de trabalho. Para que isso seja concretizado, devem ser aceitos e internalizados por todos os envolvidos no DME.

Representam as convicções dominantes, as crenças básicas, aquilo em que a maioria qualifica, pois, permeiam todas as atividades e relações existentes no DME e deste com as Unidades Educativas da sua Rede, com os alunos, com as famílias e com a comunidade.

São os elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas, contribuindo para a unidade e para a coerência do trabalho, fomentando o que se pretende atuar no cotidiano enquanto busca realizar sua visão, sinalizando o que se persegue em termos de padrão de comportamento de toda a equipe escolar na busca da excelência, dentre os quais:

- *Solidariedade* - com todos que integram a comunidade escolar promovendo um clima de harmonia e valorizando o espírito coletivo, comprometimento e colaboração no alcance dos objetivos institucionais;
- *Tolerância* - nas relações interpessoais contribuindo para o equilíbrio e a boa convivência;
- *Honestidade* - valorizando como princípio necessário ao crescimento moral;
- *Espiritualidade* - alicerçar o equilíbrio interior e as relações com o próximo;
- *Respeito* - a própria instituição, ao próximo, ao meio ambiente, a dignidade e os direitos de cada pessoa;
- *Ética* - compromisso total com a educação e com os direitos humanos, trabalhando com elevado senso de compromisso, seriedade e respeito;
- *Responsabilidade* – trabalhar em grupo de forma produtiva (autodisciplina) com a finalidade de atender com padrão de conduta.
- *Sustentabilidade*– colaborar com a construção de um futuro sustentável;
- *Empreendedorismo* - apoiar a criatividade e a inovação individuais, valorizando as ações empreendedoras, criativas e flexíveis;
- *Equidade*– garantir da oferta na educação pública, gratuita e de qualidade a todos;
- *Desenvolvimento social* - atendimento às exigências legais, regulamentando a realização de parcerias com as organizações da sociedade civil;
- *Humildade*- atendimento a todos no mesmo nível de dignidade, de cordialidade, respeito, simplicidade e honestidade.
- *Determinação*- Trabalhar em equipe, com forte senso de comprometimento e solidariedade;
- *Comprometimento*– coerência entre as ações e os objetivos da instituição;
- *Criatividade*- Incentivar a busca de soluções criativas e inovadoras na solução dos desafios.

## Função Social

Ofertar serviço educacional com excelência, fator essencial ao acabamento do processo de ensino-aprendizagem, possibilitando contentamento aos profissionais da educação, alunos, pais e/ou responsáveis e comunidade escolar, garantindo oportunidades igualitárias, inclusivas e equitativas, na busca da (re)construção da cidadania, diligenciando: o que fazer, como fazer, quanto fazer, com quem fazer, quando e onde fazer, assim, garantindo o

cumprimento das propostas do(s) plano(s), acompanhando prazos e eficácia dos mesmos, como também informando os recursos necessários para realização das proposições, avaliando as ações através do impacto nas Unidades Educativas da rede Municipal de Ensino.

## Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos elencados indicam os desafios e as áreas em que o D.M.E concentrará os seus esforços para atingir um desempenho de excelência, determinando o compromisso e o rumo a ser seguido no longo prazo, destarte, adequa-se como parâmetro para a atuação do DME e como garantia de um caminho sem turbulências e freqüentes alterações de rota, num clima de ordem e disciplina. Em suma, é um processo que deve ser desenvolvido de maneira muito organizada/(re)planejada/monitorada/avaliada, no qual, acredita-se que sem isso, haverá grande dispersão de esforços, muito (re)trabalho e o processo poderá se estender por um tempo mais longo do que o desejável e, o que é mais grave, os resultados poderão não ser consistentes, não atingindo os objetivos qualitativos.



## **Objetivos Estratégicos:**

### **1. Acrescer o atendimento em Tempo Integral.**

Ampliar significativamente o atendimento, os tempos, espaços e oportunidades de ensino e aprendizagem em todas as etapas e modalidades de ensino, por meio de oferta de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, técnico-científicas e esportivas, propiciando para tanto, um ambiente escolar com infra-estrutura favorável, favorecendo a formação integral dos cidadãos americocampenses.

### **2. Garantir a qualidade no processo de Ensino e da Aprendizagem.**

Democratizar o acesso à rede pública de ensino regular e assegurar a permanência, com êxito, dos estudantes, por meio da melhoria do fluxo e, sobretudo, da garantia das aprendizagens, de modo a promover condições de igualdade de oportunidades com vistas à construção da cidadania.

### **3. Avançar nos índices educacionais.**

Impulsionar avanços dos indicadores da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos por meio de ações que contemplem as dimensões de equidade, significância, pertinência e eficácia. Nesse viés, implantando e implementando sistema de avaliação do rendimento escolar municipal e monitoramento da Rede Municipal de Ensino com vistas à garantia do direito de um ensino com qualidade e aprendizagem de forma significativa.

### **4. Profissionalizar a gestão de pessoas.**

Consolidar o Sistema Municipal de Ensino por meio da valorização, da formação, continuidade e da otimização do quadro de profissionais, assegurando a gestão participativa e

democrática, contribuindo para implementação de mudanças, favorecendo o desempenho eficiente na tarefa educacional condicionado à participação efetiva de todos os interessados, tanto os gestores quanto os pais, alunos, professores, funcionários e comunidade, ajudando assim, a criar um clima favorável na comunidade pelo reconhecimento do direito à igualdade no qual cada um percebe que tem responsabilidades por suas ações.

### **5. Informatizar a Gestão Educacional.**

Fomentar a implementação de ferramentas digitais para que ocorra comunicação eficiente entre DME X Escola X Comunidade, fortalecendo o vínculo de confiança e buscando melhoria nos serviços, dando conhecimento de todos os atos legais educacionais publicados.

### **6. Fortalecer a Gestão Democrática.**

Fomentar a implementação dos Colegiados, por meio da elaboração de material didático específico e formação continuada, para os técnicos do Departamento Municipal de Educação e para conselheiros, de acordo com as necessidades do Sistema de Ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos com gestão democrática.

### **7. Promover a saúde mental e emocional dos profissionais da Educação.**

Promoção a saúde e o bem-estar emocional da comunidade escolar, desenvolvendo vínculos afetivos saudáveis e comportamentos positivos entre os pares.



### OBJETIVO ESTRATÉGICO 01- Acrescer o atendimento em Tempo

**Integral:** Ampliar significativamente o atendimento, os tempos, espaços e oportunidades de ensino e aprendizagem em todas as etapas e modalidades de ensino, por meio de oferta de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, técnico-científicas e esportivas, propiciando para tanto, um ambiente escolar com infraestrutura favorável, favorecendo a formação integral dos cidadãos americocampenses.

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<b>1.1. Ampliar e melhorar a infraestrutura física das Unidades Educativas.</b>	1.1.1. Instalação de parque nos CEMELs - Educação Infantil;
	1.1.2. Reforma/ampliação das UEs da Educação Infantil/ Ensino Fundamental - anos Iniciais e Finais e Ensino Médio;
	1.1.3. Garantia de acessibilidade física e arquitetônica aos portadores de necessidades educacionais da Rede Municipal de Ensino;
	1.1.4. Aquisição progressiva de equipamentos para Laboratório de Ciências e de Informática e garantir o funcionamento e os profissionais qualificados para atuar nos mesmos;
	1.1.5. Construção de Salas de Leitura nas Unidades Educativas que ainda não possuem;
	1.1.6. Adequação das UEs para atendimento da demanda da educação em tempo integral;
	1.1.7. Asseguramento para que as Instituições de Educação Infantil tenham: <ul style="list-style-type: none"> <li>• espaço interno com iluminação natural e artificial, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;</li> <li>• instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;</li> <li>• instalações para o preparo e/ou serviço de alimentação;</li> <li>• ambiente interno e externo seguro para o desenvolvimento das atividades conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar;</li> <li>• mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;</li> <li>• adequação às características das crianças especiais.</li> </ul>
	1.1.8. Fornecimento de materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, adquirindo material para os profissionais: Materiais Pedagógicos; Materiais de uso permanente e Ampliação;

	<p>1.1.9. Realização de avaliação técnica da infraestrutura física das Unidades Educativas com o objetivo de aferir a necessidade de construção, manutenção ou ampliação dos prédios, respeitadas as normas de acessibilidade e do programa nacional de construção e reestruturação de escolas;</p>
	<p>1.1.10. Participação no Plano de Ações Articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e as estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhorias da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>
<p><b>1.2. Organizar e prover ambientes de ensino com tecnologias e insumos adequados às aprendizagens dos alunos.</b></p>	<p>1.2.1. Suporte a Sala de Recursos para Atendimento Educacional Especializado aos alunos com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação;</p>
	<p>1.2.2. Termo de Compromisso – Terceiro Setor -Convênios ( APAE-Recanto Tia Marlene) na cidade de Votuporanga- alunos com necessidades especiais;</p>
	<p>1.2.3. Desenvolver ações e projetos que visam o avanço na aprendizagem de todos os alunos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• avaliação institucional interna e externa;</li> <li>• avaliações da aprendizagem ao longo do processo, conduzindo a uma avaliação contínua e cumulativa da aprendizagem do aluno, de modo a permitir a apreciação de seu desempenho em todo o período letivo;</li> <li>• atividades de reforço e recuperação paralelas e contínuas ao longo do processo e, se necessárias, ao final do ciclo ou nível;</li> <li>• meios alternativos de adaptação, de reforço, de reclassificação, de avanço, de reconhecimento, e de aproveitamento de estudos;</li> <li>• indicadores de desempenho;</li> <li>• controle de frequência de alunos;</li> <li>• processo de inclusão de alunos portadores de necessidades especiais;</li> <li>• contínua melhoria do ensino;</li> <li>• dispositivos regimentais adequados;</li> <li>• formas de implantação, implementação e avaliação de projetos;</li> <li>• articulação com as famílias no acompanhamento do aluno ao longo do processo, oferecendo-lhe informações sistemáticas sobre a frequência e aproveitamento escolar;</li> </ul>
	<p>1.2.4. Adesão as tecnologias educacionais para a alfabetização;</p>
	<p>1.2.5. Ampliar os serviços de apoio didático-pedagógico e tecnológico que favoreçam a aprendizagem, garantindo os recursos humanos e materiais necessários;</p>

	1.2.6. Oferecer ferramenta de apoio à aprendizagem, assegurando a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como acompanhar os resultados no sistema de ensino.
--	---

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 02: Garantir a qualidade no processo de Ensino e da Aprendizagem: Democratizar o acesso à rede pública de ensino regular e assegurar a permanência, com êxito, dos alunos, por meio da melhoria do fluxo e, sobretudo, da garantia das aprendizagens, de modo a promover condições de igualdades de oportunidades com vistas à construção da cidadania.**

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<b>2.1. Garantir a Melhoria na qualidade da educação na Rede Municipal de Ensino</b>	2.1.1. Ampliação na oferta de educação em tempo integral para todas (100%) das Unidades Educativas da Rede Municipal;
	2.1.2. Disponibilização de oferta de educação em tempo integral para, no mínimo, 25% dos alunos matriculados por Unidade Educativa;
	2.1.3. Viabilização/otimização de materiais didático pedagógico visando a melhoria das Oficinas com Atividades Complementares;
	2.1.4. Parceria com a cozinha piloto garantindo a qualidade e a nutrição para todos os alunos, inclusive os que necessitam de alimentação específica;
	2.1.5. Aperfeiçoamento do programa alimentação escolar, garantindo às necessidades nutricionais dos alunos de todas as Etapas de Ensino, de modo a considerar as especificidades dos alunos (diabetes, obesidades, etc);
	2.1.6. Promoção/fomentação de políticas de promoção da saúde integral aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em articulação com os demais órgãos da rede de proteção social;
	2.1.7. Parceria com a Saúde na oferta de atendimento oftalmológico;
	2.1.8. Ampliação nas metas voltadas à prevenção odontológica aos alunos matriculados nas Etapas de Ensino Municipal;
	2.1.9. Distribuição gratuita de material escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino;
	2.1.10. Aplicação de exame periódico específico e sondagens para aferir a alfabetização;
	2.1.11. Elaboração de mecanismos para o acompanhamento pedagógico individualizado dos alunos, garantindo a todos a oportunidade de aprendizagens contínuas e sistemáticas;



	<p><b>2.1.12.</b> Repensar as propostas pedagógicas curriculares para a infância e adolescência a partir de uma orientação que tenha como foco os sujeitos, assim como construir práticas pedagógicas que realmente expressem a riqueza das identidades e diversidades culturais presentes nas escolas e na sociedade.</p> <p><b>2.1.13.</b> Acompanhamento da prática pedagógica para incorporá-las na qualidade do processo de ensino e na ampliação daquilo que se reputa necessário para o momento pedagógico do aluno.</p> <p><b>2.1.14.</b> Formação em serviço dos docentes pelo Núcleo Pedagógico;</p> <p><b>2.1.15.</b> A aquisição de equipamentos e laboratórios, e material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;</p>
<p><b>2.2. Garantir o Acesso, a permanência e a qualidade da Educação Básica No Município</b></p>	<p><b>2.2.1.</b> Garantia de transporte escolar acessível para todos os alunos da zona rural e para a zona urbana nos bairros distantes da UEs;</p> <p><b>2.2.2.</b> Garantia de transporte escolar acessível aos alunos da Educação Especial que necessitem desse serviço para deslocamento às UEs;</p> <p><b>2.2.3.</b> Garantia de acesso aos alunos com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, independente da idade;</p> <p><b>2.2.4.</b> Acompanhamento e orientação nos procedimentos de matrícula de todas as UEs da Rede Municipal de Ensino;</p> <p><b>2.2.5.</b> Articulação e mobilização em ofertar a escolarização na Educação de Jovens e Adultos, garantindo o acesso de acordo com a demanda;</p> <p><b>2.2.6.</b> Garantia na oferta da Educação Infantil de forma a atender toda a demanda manifesta de até 3 anos de idade (creche) e toda a clientela de 4 e 5 anos de idade (pré-escola) obrigatoriamente;</p> <p><b>2.2.7.</b> Estimulo a formação continuada de profissionais do magistério, garantindo espaços de formação continuada de forma sistemática, em ações organizadas pela escola e pela Administração Municipal;</p> <p><b>2.2.8.</b> Garantia no acesso e na permanência, assim como a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil;</p>

**2.2.9.**Estudo e análise das propostas pedagógicas curriculares a partir de uma orientação que tenha como foco os sujeitos, assim como construir práticas pedagógicas que realmente expressem a riqueza das identidades e diversidades culturais presentes nas escolas e na sociedade;

### **AÇÕES**

**2.2.10.**Promoção da busca ativa de todos os alunos da Rede Municipal, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

**2.2.11.**Fortalecimento do acompanhamento e do monitoramento do acesso e da permanência, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

**2.2.12.**Monitoramento do número de matrículas na creche anualmente, para avaliar a necessidade de novas matrículas;

**2.2.13.** Propiciar obrigatoriamente vagas para todas as crianças em idade escolar (4 a 17 anos de idade), disponibilizando transporte escolar aos que dele necessitam, oportunizando, deste modo, uma educação de qualidade;

**2.2.14.** Acompanhamento da frequência escolar dos alunos e informar no sistema a situação dos alunos do Programa Bolsa Família, o qual demonstrará os motivos da baixa frequência;

**2.2.15.**Auxílio na implementação de políticas de prevenção à evasão, motivada por preconceitos e discriminação, à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;

**2.2.16.** Implementação de políticas, dentro e fora da escola evitando qualquer tipo de preconceitos e discriminação sexual ou a identidade de gênero, criando rede de proteção contra evasão e outras formas associadas de exclusão;

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 03: Avançar nos índices educacionais:

Impulsionar avanços dos indicadores da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos por meio de ações que contemplem as dimensões de equidade, significância, pertinência e eficácia. Nesse viés, implantando e implementando sistema de avaliação do rendimento escolar municipal e monitoramento da Rede Municipal de Ensino com vistas à garantia do direito de um ensino com qualidade e aprendizagem de forma significativa.

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<b>3.1. Promover</b> <b>Política pública</b> <b>destinadas</b> <b>a sanar</b> <b>fragilidades</b> <b>apontadas nos</b> <b>resultados das</b> <b>avaliações.</b>	3.1.1. Alfabetização de todos os alunos do Ensino Fundamental - anos iniciais;
	3.1.2. Promoção no aumento dos índices de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais, de acordo com as últimas metas estabelecidas pelo INEP/MEC;
	3.1.3. Redução dos índices de reprovação no Ensino Fundamental e Médio;
	3.1.4. Redução dos índices de distorção idade/ano nas Etapas de Ensino;
	3.1.5. Redução dos índices de abandono nas Etapas de Ensino;
	3.1.6. Fomentação nos Grêmios Estudantis, com foco participativo nas unidades escolares, de forma a desenvolverem voz ativa na defesa de seus interesses estudantis;
	3.1.7. Garantia no desenvolvimento do desempenho da acessibilidade e inclusão educacional aos alunos com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação em todos os Projetos Políticos Pedagógicos das UEs;
	3.1.8. Viabilização de estudos de recuperação obrigatórios, de preferência paralelo ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar, a serem disciplinados pelas instituições de ensino em seus regimentos;
<b>3.2. Promover a</b> <b>difusão das</b> <b>experiências</b> <b>pedagógicas,</b> <b>das práticas de</b>	3.2.1.. Adesão aos Programas do FNDE;
	3.2.2. Garantia da implementação do Currículo da Educação Básica em todas as etapas e as modalidades da Educação Básica;
	3.2.3. Integração da organização curricular de todas as Unidades Escolares na oferta da Educação em tempo integral, através de novos conhecimentos, tecnologias, culturas, artes, esportes, etc. (Atividades Complementares-oficinas);

<p>gestão e de atuação social exitosas nas UEs.</p>	<p>3.2.4. Promoção de Circuitos Pedagógicos ( Circuito de Ciências – Cultura – Esportiva - Arte - Mídia- Pedagógica, etc.) por meio da participação efetiva dos professores, alunos e comunidade em geral da Rede Pública Municipal de Ensino;</p> <p>3.2.5. Apoio total nas Olimpíadas de Língua Portuguesa, de Matemática, e de outras áreas do conhecimento;</p>
<p><b>ESTRATÉGIAS</b></p>	<p><b>AÇÕES</b></p>
	<p>3.2.6.Melhoria das práticas pedagógicas das UEs, objetivando o aperfeiçoamento do processo de Ensino e Aprendizagem.</p> <p>3.2.7.Enriquecimento das atividades curriculares;</p>
<p><b>3.3.</b> Implementar Sistemática de Avaliação dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica.</p>	<p>3.3.1.Criação da Lei Municipal nº 2.070, de 09 de maio de 2019- onde dispõe do Sistema de Avaliação Rendimento Escolar Municipal dos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Américo de Campos/SP – <b>SAREMAC</b>-, sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Educação”;</p> <p>3.3.2.Aplicabilidade de Avaliação Institucional pelo próprio Sistema Apostilado (<b>SOME</b>), no Ensino Fundamental – anos iniciais e finais;</p> <p>3.3.3. Gerenciamento dos dados das avaliações e dos indicadores educacionais;</p> <p>3.3.4.Elaboração de estratégias para acompanhamento das UEs com desempenho nas avaliações externas e internas;</p> <p>3.3.5. Geração de metas de aprendizagem para as avaliações e indicadores educacionais para todas as etapas e modalidades da Educação Básica;</p>
<p><b>3.4.</b> Promover a avaliação institucional com perspectiva ao fortalecimento da gestão educacional.</p>	<p>3.4.1. Realização de Avaliação Institucional nas UEs da Rede Municipal de Ensino, por meio da participação/envolvimento dos gestores, docentes, alunos, com o objetivo de realizar diagnóstico do contexto escolar, considerando os fatores associados ao processo educativo e as múltiplas dimensões da realidade escolar;</p> <p>3.4.2.Implantação da Avaliação da Educação Infantil, com base nos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Infraestrutura (PNQI), a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão,os recursos pedagógicos e a situação de acessibilidade;</p> <p>3.4.3. Criação de indicadores de avaliação com foco na Educação Especial.</p>
<p><b>3.5</b> Acompanhamento do desempenho do rendimento escolar na Rede Municipal Ensino.</p>	<p>3.5.1.Aplicação da avaliação do desempenho escolar aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, diagnosticando e criando Plano de Intervenção;</p> <p>3.5.2. Aplicação da avaliação do desempenho escolar aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, com foco em Língua Portuguesa + Redação e Matemática;</p> <p>3.5.3. Elaboração de análises quantitativas e qualitativas da educação da Rede Municipal de Américo de Campos, gerando dados para a compreensão e acompanhamento da sua realidade educacional;</p> <p>3.5.4. Monitoramento de articulação entre a avaliação formativa e os indicadores de</p>

	<p>qualidade;</p> <p><b>3.5.5.</b> Identificação e a análise de fatores intervenientes que influenciam o processo de ensino-aprendizagem e de gestão, tais como, condições sociais, condições de ensino, participação dos pais na vida escolar, relações comunidade e escola, paradigmas/ práticas de gestão, práticas docentes, dentre outras;</p>
--	---

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p><b>3.5</b> Acompanhamento do desempenho do rendimento escolar na Rede Municipal Ensino.</p>	<p><b>3.5.6.</b> Constituição de medidas de articulação entre o planejamento, a gestão, a pesquisa e a avaliação de políticas que garantam o atendimento educacional no Município, promotora de uma justiça social que possibilite a todos o acesso a uma educação de qualidade socialmente referenciada;</p>
	<p><b>3.5.7.</b> Operacionalização de instrumentos e informações válidas e com credibilidade, bem como a eficiente incorporação da interpretação dos resultados, de forma a instrumentalizar o efetivo monitoramento da distribuição justa do direito à educação;</p>
	<p><b>3.5.8.</b> Viabilização de estudos e pesquisas sobre a educação, visando um processo contínuo coleta de dados, análise, sistematização teórica, registro e circulação de saberes sobre o campo educacional;</p>
	<p><b>3.5.9.</b> Disponibilização de duas vezes ao ano da avaliação de aproveitamento dos alunos, sendo, na segunda quinzena do mês de fevereiro e novembro e seus resultados deverão ser do conhecimento dos alunos, dos pais e de todos dos educadores de cada unidade escolar, inclusive com publicação em jornal dos atos oficiais do Poder Executivo;</p>
	<p><b>3.5.10.</b> Verificação do desempenho dos alunos nos anos do ensino fundamental anos iniciais e anos finais-, nos diferentes componentes curriculares, de modo a fornecer ao sistema de ensino, às equipes técnico-pedagógicas do Departamento Municipal de Educação e às Unidades Educacionais;</p>
	<p><b>3.5.11.</b> Análise de indicadores demonstrados pelo IDEB, que indica o índice de desenvolvimento da Educação Básica e o IDESP, que indica o Índice de Desenvolvimento da Educação no Estado de São Paulo.</p>

#### OBJETIVO ESTRATÉGICO 04 - Profissionalizar a gestão de pessoas:

Consolidar o Sistema Municipal de Ensino por meio da valorização, da formação, continuidade e da otimização do quadro de profissionais, assegurando a gestão participativa e democrática, contribuindo para implementação de mudanças, favorecendo o desempenho eficiente na tarefa educacional condicionado à participação efetiva de todos os interessados, tanto os gestores quanto os pais, alunos, professores, funcionários e comunidade, ajudando assim, a criar um clima favorável na comunidade pelo reconhecimento do direito à igualdade no qual cada um perceba que tem responsabilidades por suas ações.

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<b>4.1.</b> Impulsionar ações de valorização dos profissionais da educação.	4.1.1. Asseguramento ao acesso às tecnologias e aos conteúdos que promovam o desenvolvimento do corpo docente e discente, por meio da ampliação do acesso à internet e aos equipamentos em todas as UEs;
	4.1.2. Impulsioneamento nas ações, junto a sociedade, voltadas a evidenciar e propagar a importância social dos docentes e dos demais profissionais da educação;
	4.1.3. Estabelecimento de parcerias destinadas a desenvolver projeto de oportunidades diferenciadas de atividades esportivas/culturais aos profissionais da educação;
	4.1.4. Aperfeiçoamento no modelo de mediação de conflitos no ambiente de trabalho;
<b>4.2.</b> Proporcionar processos formativos diversos que atendam a cada etapa e modalidade de ensino da Educação Básica, em conformidade com o Currículo e	4.2.1. Adesão aos Planos Federal/Estadual/Municipal que atendam às necessidades e especificidades da Rede Municipal de Ensino;
	4.2.2. Implemento de políticas de formação continuada permanentes para a Carreira do Magistério Público Municipal;
	4.2.3. Oferta de formação a todos os profissionais da educação, em consonância com as necessidades diagnosticadas de cada etapa ou modalidade de ensino; com o componente curricular; com as diretrizes do Currículo da Educação Básica; e com as informações disponibilizadas pelos sistemas de avaliação;
	4.2.4. Oferecimento de ações de formação continuada (cursos, congressos e/ou seminários) de forma a atender todos os profissionais da rede;
	4.2.5. Realização de formação continuada aos profissionais de educação que atuam na Educação especial, na perspectiva da Educação Inclusiva e na formação específica nas áreas de Educação Especial;
	4.2.6. Orientação do Núcleo Pedagógico do DME no aprendizado da docência em processos de formação continuada e o papel de práticas formativas desenvolvidas no contexto escolar para a construção dos conhecimentos profissionais aos docentes da

com os demais documentos norteadores da rede.	Rede Municipal;
	4.2.7. Criação de mecanismos no trabalho formativo que permitam ao formador identificar, a cada etapa, o que os professores sabem e o que precisam aprender e depende do desenvolvimento da capacidade de relacionar o que dizem com o conhecimento conceitual que está por trás de suas falas.
	4.2.8. Semana dos Educadores com palestras e atividades.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 05: Informatizar a Gestão Educacional.**  
**Fomentar a implementação de ferramentas digitais para que ocorra comunicação eficiente entre DME X Escola X Comunidade, fortalecendo o vínculo de confiança e buscando melhoria nos serviços, dando conhecimento de todos os atos legais educacionais publicados.**

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<b>5.1.</b> <b>Ferramentas Digitais como suporte à promoção de uma nova educação.</b>	5.1.1. Aquisição de softwares educacionais;
	5.1.2. Disponibilização da AGENDA EDU (a escola envia todas as informações do dia a dia escolar como comunicados, atividades, eventos, resumo diário, mural de fotos, além de trocar mensagens em tempo real com os responsáveis) a toda comunidade escolar;
	5.1.3. Desenvolvimento de jogos com formações específicas para trabalhar com as plataformas e linguagens para criação de jogos, tanto para consoles, computadores ou móbile;
	5.1.4. Utilização de plataformas para compartilhar conteúdos de diferentes tipos, além de transmitir informações;
	5.1.5. Compartilhamento de todos os atos legais relacionados a educação para conhecimento geral;
	5.1.6. Estimulo o uso dos recursos digitais em sala de aula e na vida profissional do docente;
	5.1.7. Disponibilização de vídeos educacionais produzido por professores de diversas áreas de conhecimento;
	5.1.8. Incentivo ao compartilhamento e a colaboração das atividades na rede de ensino como novas formas de aprender e ensinar.

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 06: Fortalecer a Gestão Democrática:

Fomentar a implementação dos Colegiados, por meio da elaboração de material didático específico e formação continuada, para os técnicos do Departamento Municipal de Educação e para conselheiros, de acordo com as necessidades do Sistema de Ensino, das políticas educacionais e dos profissionais de educação envolvidos com gestão democrática.

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<b>6.1. Elaboração de Projetos para Fortalecimento de Conselhos nas Unidades Educativas (UEs) da Rede Municipal de Ensino.</b>	6.1.1. Deliberação sobre as normas internas e o funcionamento da escola, além de participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
	6.1.2. Capacitação de profissionais da educação (técnicos) da Secretaria Municipal de Educação, que desenvolverão ações de formação continuada para conselheiros;
	6.1.3. Formação Continuada em Conselhos visando a qualificação dos conselheiros escolares para que participem efetivamente da gestão da escola, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação;
	6.1.4. Treinamento de conselheiros escolares, durante os encontros são realizados por palestras e oficinas, onde é trabalhado o material didático pedagógico elaborado especificamente para o Programa.
	6.1.5. Qualificação de profissionais do DME para analisar as questões encaminhadas pelos diversos segmentos das UEs, propondo sugestões, sanando dúvidas, etc.;
	6.1.6. Mobilização da comunidade escolar e local para a participação em atividades em prol da melhoria da qualidade da educação, através dos Conselhos como prevê a legislação;
	6.1.7. Acompanhamento da execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras das UES;
	6.1.8. Elaboração de material didático-pedagógico específico para a formação de Conselheiros Escolares, servindo de subsídio para as oficinas e cursos ofertados pelo Programa e pelo DME;



	<p><b>6.1.9.</b> Adesão da Secretaria Municipal de educação às ações formativas do Programa por meio do Plano de Ações Articuladas- PAR , confirmadas com o SIMEC/PAR.</p> <p><b>6.1.10.</b> Fortalecimento na parceria do DME com suas equipes e os órgãos colegiados, engajando a participação ativamente nas ações.</p>
--	--

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 07: Promover a saúde mental e emocional dos profissionais da Educação: Promoção a saúde e o bem-estar emocional da comunidade escolar, desenvolvendo vínculos afetivos saudáveis e comportamentos positivos entre os pares.**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>7.1.Elaboração da formação, clima organizacional e gestão de conflitos.</b>	<b>1.1.1.</b> Estimulo as condições necessárias para o desenvolvimento das competências técnicas e socioemocionais;
	<b>1.1.2.</b> Melhoria da qualidade do ambiente organizacional;
	<b>1.1.3.</b> Investimentos para fortalecer o suporte ao desenvolvimento de espaços sociais saudáveis que garantissem a possibilidade de escolhas saudáveis;
	<b>1.1.4.</b> Proposição de indicadores de avaliação e monitoramento de ações de promoção de saúde desenvolvidas nas UEs;
	<b>1.1.5.</b> Criação de oportunidades de aprendizagem que amplia conhecimentos sobre saúde para estudantes, funcionários e a comunidade;
	<b>1.1.6.</b> Desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e destrezas para o autocuidado da saúde e a prevenção das condutas de risco em todas as oportunidades educativas;
	<b>1.1.7.</b> Promoção de relações socialmente igualitárias entre as pessoas, na construção da cidadania e democracia, e reforçar a solidariedade, o espírito de comunidade e os direitos humanos;
	<b>7.1.8</b> Capacitação junto a comunidade no sentido de conquistar um ambiente físico e emocional saudável, não somente em relação à higiene, mas também em questões relacionadas à construção da paz e à prevenção de acidentes e violência;
	<b>7.1.9.</b> Estimulo a participação efetiva da comunidade na construção da cidadania, na transformação de seu ambiente, na conquista da equidade social e em saúde, de forma que as pessoas possam modificar ativamente o ambiente e melhorar a qualidade de vida;



<b>7.1.Elaboração da formação, clima organizacional e gestão de conflitos.</b>	<b>7.1.10.</b> Promoção o bem-estar e a saúde mental na escola desde a primeira infância;
	<b>7.1.11.</b> Desenvolvimento das competências sociais e emocionais;
	<b>7.1.12.</b> Criação de uma comunidade inclusiva nas salas de aulas focada em relações saudáveis e no envolvimento relevante e influente dos alunos nas atividades propostas;
	<b>7.1.13.</b> Investimento na melhoria da qualidade do ensino em nossas UEs, incentivando a formação e aperfeiçoamento do quadro docente, realizando melhorias do espaço físico das escolas, além de contar com a participação efetiva da família e da comunidade;
	<b>7.1.14.</b> Garantia das relações professor-aluno e aluno-aluno sejam uma relação de confiança que dê conta das questões afetivas que permeiam o processo de ensino-aprendizagem;
	<b>7.1.15.</b> Realização de intervenções que propiciem aos alunos saber respeitar as diferenças, estabelecer vínculos de confiança e uma prática cooperativa e solidária;
	<b>7.1.16.</b> Melhoramento no desenvolvimento do conhecimento, as atitudes e as destrezas para a solução dialogada, não-violenta dos conflitos interpessoais, tão freqüentes em coletividades onde convivem pessoas diferentes;
	<b>7.1.17.</b> Buscando a inclusão social e os portadores de deficiência, de forma a assegurar um ambiente harmônico e estimulante para o desenvolvimento da criança e do adolescente;
	<b>7.1.18.</b> Criação atividades que promovam reflexão coletiva;
<b>7.1.19.</b> Transformação dos problemas identificados nas relações com seus alunos em condições para se trabalhar a formação da cidadania.	

## Conclusão:

O Departamento Municipal de Educação – DME de Américo de Campos/SP, através desse Planejamento Estratégico vem elucidar sua grande responsabilidade frente a Educação municipal, uma vez que acaba a ele viabilizar melhores resultados na aprendizagem dos alunos e garantir as condições mínimas de qualidade na Educação em todas as Unidades Educativas. No decorrer dos últimos anos, vem buscando garantir condições básicas que impactam na qualidade do ensino, entre as quais:

- existência de salas de aulas compatíveis às atividades e à clientela;
- ambiente escolar adequado à realização de atividades de ensino, lazer e recreação, práticas desportivas e culturais e reuniões com a comunidade;
- equipamentos em quantidade, qualidade e condições de uso adequadas às atividades escolares a serem propostas;
- ambiente escolar dotado de condições de segurança para os alunos, professores, funcionários, pais e comunidade em geral;
- atividades em laboratórios de Ciência, Informática, brinquedoteca, sala de leitura, etc;
- garantia de condições de acessibilidade e atendimento para pessoas com deficiência, etc.

Nesse viés, a responsabilidade do Departamento Municipal de Educação é impactante, pois é uma Instituição transformadora da Educação Municipal, objetivando uma gestão pública voltada ao direcionamento em efetivar e garantir o direito e ao acesso de todos os cidadãos americocampenses aos serviços prestados pela governabilidade, onde esse





objetivo só será alcançado quando as Unidades Educativas municipais forem bem-sucedidas e o município se destacar qualitativamente no âmbito educacional.

## REFERÊNCIAS

- ✓ BRASIL. Constituição (1988) Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- ✓ BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Referenciais para formação de professores. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- ✓ BRASIL/MEC. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.
- ✓ PERFEITO, Cátia D. F. Planejamento Estratégico como Instrumento de Gestão Escolar. Revista Educação Brasileira. Brasília, v. 29, n. 58 e 59, p. 49-61, jan./dez. 2007.
- ✓ A aplicação do planejamento estratégico na escola. Revista Gestão em Rede, n. 19, Abr, p. 8-16, 2000
- ✓ ALMEIDA, M. I. R. Manual de Planejamento Estratégico. São Paulo: Atlas, 2003.
- ✓ FONSECA, Marília. O Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE): modernização, diretividade e controle da gestão e do trabalho escolar. REUNIÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, 26. Poços de Caldas, MG, 2003.
- ✓ BRASIL. Ministério da Educação. PDDE Interativo. Planejar melhor, realizar mais. 2014e. Acessado em 25/03/2014.
- ✓ Lei nº 1.906, de 17 de junho de 2015, Plano Municipal de Educação do município de Américo de Campos.
- ✓ <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/46901>.